



RESOLUÇÃO Nº 8.036, DE 2023 - DOEAL/MT 19.04.2023.

Autor: Deputado Damiani da TV

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Andrelli Nivaldo Posso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Andrelli Nivaldo Posso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de abril de 2023.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Max Russi
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.